

PORTARIA Nº 132/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica recebida da coordenação do NEP em 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o **I Congresso de Especialidades e Empreendedorismo da Enfermagem** que acontecerá nos dias 16 e 17 de março de 2023, no Sebrae Curitiba;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem do colaborador **André Molinari** à cidade de Curitiba/PR no período de **16 a 17 de março de 2023**, para ministrar o mini curso com o tema: **"Mini Curso de Hemodiálise com simulação realística"** que acontecerá no dia 16 de março de 2023 às 15h30;

Art. 2º O transporte será efetuado pelo Coren/PR por meio de van contratada e serão concedidas 2(duas) diárias para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação;

Art. 3º a dotação orçamentária é referente ao Projeto NEP "Fortalecer e Crescer", item 18;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário